



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3911/08, de 21 de novembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
11.300,00 (onze mil e trezentos reais), conforme classificação funcional
programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.016	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13 (158)	Obrigações Patronais	0 1 103	4.300,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0015.2.022	Transporte Escolar FUNDEB 40%		
3.1.90.16 (194)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 102	200,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Saúde Bucal – FMS		
3.1.90.11 (254)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	0 1 303	3.600,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.053	Manutenção da Unidade de Viação		
3.1.90.16 (458)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 000	3.200,00
TOTAL			11.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.016	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 (156)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 103	4.300,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0015.2.022	Transporte Escolar FUNDEB 40%		
3.1.90.11 (192)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 102	200,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.026	Saúde da Família - FMS		
3.1.90.11 (240)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 303	3.600,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.2.046	Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.39 (423)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	3.200,00
TOTAL			11.300,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365